REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 253/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante que o poder público fomente a cultura;
b) o destaque dado ao tema pela Lei Orgânica do município visa à promoção do acesso às fontes de cultura, apoio, incentivo à produção, valorização e difusão das manifestações culturais;
c) as festas juninas são uma das tradições mais ricas, seculares e alegres do nosso país;
d) marcadamente na região Nordeste, estes festejos transformaram-se em algo que transcende o mero calendário festivo brasileiro, transformando-se em um dos eventos que mais movimentam a economia da região, principalmente nas tradicionais cidades do interior, que recebem dezenas de milhares de turistas;
e) a preservação cultural nordestina é importante, e um dos elementos culturais mais importantes desta festa tradicional é a quadrilha, uma dança tradicional das festas juninas que ocorrem no mês de junho, no Brasil;
f) a quadrilha é uma dança coletiva que conta com a participação de vários casais vestidos com roupas caipiras, embalada ao som de músicas instrumentais típicas do interior do Brasil e dirigida pela narração de uma pessoa (marcador) que faz brincadeiras e conduz os casais em cada momento;
g) em vista da valorização desta manifestação, esta iniciativa legislativa indica a promoção de um circuito cultural do São João neste Município, realizado no mês de junho, com a promoção de um concurso de quadrilhas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de um circuito cultural do São João no município de Salvador, realizado no mês de junho, com a promoção de quadrilhas juninas.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca